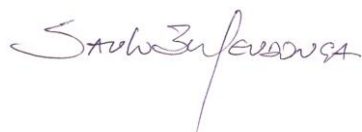


**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ**

***ATO AD REFERENDUM***

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, às 16:00, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, praticou-se **ato ad referendum**, nos termos autorizados pela norma vigente, em atenção à sugestão da banca examinadora composta no processo seletivo simplificado para seleção de professor(a) substituto(a) na área de direito penal, decidindo pela aplicação do barema utilizado em concursos públicos para seleção de docente para o quadro efetivo, nos termos aprovado em reunião departamental, suprimindo-se a exigência de que as publicações dos (as) candidatos (as) sejam apenas na área do concurso, computando-se para seleção simplificada publicações em quaisquer áreas de conhecimentos.

Macaé/RJ, 30 de setembro de 2019.



SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734  
Chefe do Departamento de Direito – MDI/ICM/UFF